

Lei nº 12, de 15 de Junho de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

artigo 1º - fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado à aquisição de uma máquina de escrever e outros objetos de uso permanente, para os serviços da Secretaria da Câmara Municipal de Assis.

artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de impostos no corrente exercício.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de junho de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 15 de junho de 1948.

(a) Euclides Nóbile - Secretário -

Lei nº 13, de 21 de Junho de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

José Augusto

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 66.446,10 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e dez centavos), destinado ao pagamento das despesas com a reforma geral do trator.

artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de Junho de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 21 de Junho de 1948.

(a) Euclides Nobile - Secretário -

Lei nº 14, de 8 de Julho de 1948

Autoriza execução de calçamento

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com a Construtora Itaquê Ltda., a execução de calçamen